



MATRICULA

644

FICHA

01

Santos, 19 de março de 1976.

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº91, situado no 10º pavimento ou 9º andar do EDIFÍCIO AMI, à rua Coronel Candido Gomes, nº14, perímetro urbano, desta Comarca, contendo: sala, dois dormitórios, passagem interna, cosinha, banheiro, quarto de despejo, W.C., de serviço e área de serviço com tanque, confronta: na frente com a área de recuo da rua Coronel Candido Gomes, à direita com a área lateral direita do edifício, à esquerda com a área lateral esquerda do edifício e nos fundos com o poço do elevador, hall de escada, com a escadaria de acesso aos pavimentos e com a área principal interna de iluminação, com a área total de 99,14 ms², sendo 73,04 ms² de área útil e 26,10 ms² de área comum, correspondendo a este apartamento uma parte ideal de 15,97 ms², no terreno, igual a 4,629%. PROPRIETÁRIO: THEREZINHA KANNER, que também se assina TANIA THEREZINHA KANNER, brasileira, comerciante, RG.1.562.581, assistida no ato por seu marido RICHARD KANNER, brasileiro, médico, RG. 1.077.847, CIC. sob nº 007.533.278, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à rua Dr. João Pinheiro, 302, e JENNY AISENBERG DE CARVALHO PINTO, brasileira, professora universitária, RG. 2.102.053, assistida no ato por seu marido LUIZ ANTONIO DE CARVALHO PINTO, brasileiro, professor universitário, RG. 2.285.280, CIC.051.707.688, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à rua Maria Paula, nº78. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº42.851. O Escrevente habilitado Fluencio de Moraes Oficial.

R. 1-644. Santos, 19 de março de 1976. TRANSMITENTE: THEREZINHA KANNER, que também se assina TANIA THEREZINHA KANNER, assistida no ato por seu marido RICHARD KANNER e JENNY AISENBERG DE CARVALHO PINTO, assistida no ato por seu marido LUIZ ANTONIO DE CARVALHO PINTO, qualificação supra. ADQUIRENTE: ARÃO ANGIMAHTZ, brasileiro, casado com FRIDA BENISTOK ANGI MAHTZ, proprietário, RG. 1.512.100, CIC.096.159.388, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à rua Amazonas, nº168, ap.2. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de dezembro de 1975, das Notas do 1º-Escrivão de São Paulo-Capital, no livro 1.470, fls. 282. VALOR CR\$55.000,00. O Escrevente habilitado Fluencio de Moraes Oficial.

R.2/644:Santos, 26 de setembro de 1.983.Por Escritura de venda e compra de 13 de setembro de 1.983, das Notas do 24º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 2.812, às fls. 45, HUMBERTO DA PENHA STELLA, brasileiro, aposentado, CPF.096.090.838/20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com CAROLINA DE ALMEIDA STELLA, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu ao Espólio de ARÃO ANGIMAHTZ, CPF.096.159.388/94, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de G\$ 6.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Fluencio de Moraes

(continuação no verso)

